

CONTRATO Nº 059/2018/FMS/SMS/PMVR

*Sigfus
22/08/18*

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 28/08/2017 (**CONTRATO Nº 042/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 390 a 396, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e a empresa **OMNIA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **ALFRETO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, do outro, a empresa **OMNIA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.462/0001-43, estabelecida na Rua Acaua, s/nº, Lote 19 Quadra 41, bairro Parque Amazônia, Goiânia, GO - CEP: 74.840-200, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ORLANDO GOMES PAIM**, brasileiro, casado, analista, portador da Carteira de Identidade nº 2092442, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 575.849.231-00, residente e domiciliado na Rua H, nº 85, Quadra 212, Lote 35, Casa 02, Cidade Vera Cruz Dois, Aparecida de Goiânia, GO, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 28/08/2017 (**CONTRATO Nº 042/2017/FMS/SMS/PMVR**), relativo a prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, através de locação de licença de uso de solução para Gestão Laboratorial e execução de serviços técnicos correlatos para migração de todos os dados do sistema atual em uso, implantação/installação, treinamento dos usuários, interfaceamento de equipamentos e suporte técnico, de conformidade com o Processo Administrativo nº 0283/2017, que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis de nºs 8.883/94 e 9.032/95 e pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Quinta do contrato primitivo, a contar de 28 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (N.E. nº 000962, de 03/08/2018), o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o exercício atual; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitante com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

J

[Handwritten signature]

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 09 DE AGOSTO 2018

ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
p/MUNICÍPIO

ORLANDO GOMES PAIM
P/CONTRATADA

1º OFÍCIO
V.REDONDA

TESTEMUNHAS:

ARLETE CORTY DA SILVA FARIA

MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cartório do 1º Ofício
Renata Reis de Castro Sergio
Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 149 - ATERRAO - VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 07.213.320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

AA686186
093559

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
ORLANDO GOMES PAIM
VOLTA REDONDA, 09/08/2018. Total: 7,81 Conf. por:
RENATA REIS DE CASTRO SERGIO, Mat. 945137
ECRB 40243 NMZ <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 1º Ofício
Renata Reis de Castro Sergio
Substituta
Mat. 945137

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.440,00 (Treze mil e quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0248/2018/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa LM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para cirurgia geral (grapeador linear endoscópico, carga para grapeador cirúrgico, trocarter, pinça cirúrgica, tela cirúrgica e agulha de biópsia), para atender o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2018/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.140.832,80 (Hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0219/2018/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para cirurgia geral (grapeador linear endoscópico, carga para grapeador cirúrgico, trocarter, pinça cirúrgica, tela cirúrgica e agulha de biópsia), para atender o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2018/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0219/2018/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018/

FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para cirurgia geral (grapeador linear endoscópico, carga para grapeador cirúrgico, trocarter, pinça cirúrgica, tela cirúrgica e agulha de biópsia), para atender o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2018/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 50.544,00 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0219/2018/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa BMR MEDICAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para cirurgia geral (grapeador linear endoscópico, carga para grapeador cirúrgico, trocarter, pinça cirúrgica, tela cirúrgica e agulha de biópsia), para atender o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful/SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 111/2018/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0219/2018/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 059/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa OMNIA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2017/FMS/SMS/PMVR, referente à prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas, através de locação de licença de uso de solução para Gestão Laboratorial.

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680 - 3.3.9.0.39.00.00.00.20, (N.E. nº 000962, de 03/08/2018), a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); sendo que o restante será complementado posteriormente, mediante empenhos, à conta de dotações próprias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0283/2017/FMS/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 230/2008-SMA

AMÉLIA LOURA XAVIER SILVA, matrícula 220930, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS-21, 7ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012, tornando sem efeito a apostila de fixação de fl. nº 125 do presente processo, conforme discriminado abaixo:

R\$ 338,61 = 49,49% de Vencimento Base - Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 98,98 = 49,49% de Gratificação Social - Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 82,10 = 12% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 519,69 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 9 de agosto de 2018.

Renata Machado Candido

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 230/2008-SMA

AMÉLIA LOURA XAVIER SILVA, matrícula 220930, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS-21, 7ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 2 de abril de 2008, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de R\$ 415,00 conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, tornando sem efeito a apostila de fixação de fl. nº 124 do presente processo.

Volta Redonda, 9 de agosto de 2018.

Renata Machado Candido

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 232/2013-SMA

JOSÉ CARVALHO CHAGAS, matrícula 035700, aposentadoria no cargo de Calceiteiro, nível GO-32, 17ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 22 de dezembro de 2012, conforme discriminado abaixo:

R\$ 684,20 = Vencimento Base - Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00 = Gratificação Social - Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 225,78 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 1.109,98 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2018.

Renata Machado Candido

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 918/2015-SMA

Concede pensão a MARIA JESUS DA SILVA, esposa do ex-servidor ORIDES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 112054 aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços, nível -62, 17ª referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA					
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 8.666/93					
PROCESSO	VALOR	OBJETO	EMPRESA	DATA DISPENSA	FUNDAMENTAÇÃO
0323/2018	R\$ 370,00	Aquisição de material para Patrimônio	GA MEDICAL LTDA	03/08/2018	ART. 24, II
0368/2018	R\$ 1.900,00	Impressão digital e instalação no veículo	CAPA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	03/08/2018	ART. 24, II
0409/2018	R\$ 2.935,00	Aquisição de Scanner de mesa	MIHC INFORMÁTICA LTDA	09/08/2018	ART. 24, II
0353/2018	R\$ 1.843,80	Aquisição de 2 inversores de frequência	VIEW TECH ENG. DE AUTOMAÇÃO EIRELI	10/08/2018	ART. 24, II
0451/2018	R\$ 1.494,00	Aquisição de bobinas de papel térmico	CD ORTEGA FILHO ARTES GRAFICAS	10/08/2018	ART. 24, II

Atenciosamente,

Mayara Pereira de Oliveira
Presidente da CPL/FMS/SMS/PMVR